

DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2025

AVISO

O Município de Ipumirim, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim, SC, através de seu Prefeito Municipal Senhor VALDIR ZANELLA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, Menor Preço, com entrega das propostas, das 09h00, do dia 28/01/2025 às 09h00 do dia 31/01/2025, e lances das 09h01 às 15h01 do dia 31/01/2025 através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2.793, de 20 de Julho de 2023, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de matéria gráficos, para produção de calendário de parede, ano base 2025.

Descrições e quantidades

Item	Descrição	Quantidade	Valor mínimo (R\$)	Valor total (R\$)		
1	Calendário de parede, base com medidas 30cm x 30cm, mais 12 lâminas de meses (janeiro a dezembro) com medidas 30cm x 15 cm; guilhotina- corte inicial, furadeira, guilhotina-refile final, intercalação, grampo, serrilha; capa em triplex 280g/m² com 4 x 0 cores, miolo 1 em offset 90g/m² com 4 x 0 cores. Conforme modelo em anexo.	1.500,00	R\$ 3,48	R\$ 5.220,00		
	TOTAL					

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente Dispensa Eletrônica as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste, e seus Anexos, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta dispensa e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.2 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1-1

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2.3 Como requisito para participação na dispensa eletrônica, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste aviso de Dispensa.

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1 Para participar da dispensa, o licitante deverá se credenciar no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e desenha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 3.3 O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a dispensa eletrônica.
- 3.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Ipumirim, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, já a documentação da habilitação será encaminhada, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas após declarado o licitante vencedor. Ao enviar a proposta pelo sistema eletrônico, o proponente deve necessariamente postar o valor global.
- 4.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.3 Até a abertura da sessão pública, os proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.
- 4.4 A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 4.5 A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.



- 4.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.7 Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração. Fica ainda facultado ao mesmo a consulta junto aos órgãos emissores para a averiguação da autenticidade da documentação enviada ou emissão de alguma que possa estar faltando.
- 4.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Memorial Descritivo e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação
- 4.9 De acordo com a documentação complementar exigida, poderá o Agente de Contratação, dilatar o prazo para apresentação dos mesmos.
- 4.10 Caso a empresa enquadre-se em alguma hipótese de inidoneidade e suspensão, será analisado o alcance da mesma, sendo garantido à licitante o os prazos recursais previstos em Lei, em caso de inabilitação.
- 4.11 A documentação para habilitação será a seguinte:
- I. Ato constitutivo, certificado da condição de micro empreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- II. Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- III. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- IV. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;



- V. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- VI. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- VII. Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- VIII. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, através do endereço eletrônico https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta;
- IX. Certidões Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ) e de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO;

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.
- 5.2 De acordo com o resultado do certame, poderá o Agente de Contratação dilatar o prazo para envio da proposta.
- 5.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for ocaso.
- 5.4 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 5.5 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste aviso, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 5.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Aviso e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



- 5.7 Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Aviso.
- 5.8 Após análise da proposta e documentação, o Agente de Contratação anunciará à licitante vencedora.

6. ANEXOS

- 6.1 Integram o presente os seguintes anexos:
 - a) ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
 - b) ANEXO II- BASE FRENTE E VERSO
 - c) ANEXO III -LÂMINAS

	Ipumirim, 27 de Janeiro de 2025.
 VALDIR ZANELA	
PREFEITO MUNICIP	PAL



DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2025

ANEXO I



ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Ipumirim

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ipumirim

Setor requisitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável pela Demanda: Mireli Frigeri

- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de matéria gráficos, para produção de calendário de parede, ano base 2025.
- 2. Justificativa da necessidade da contratação: Em um mundo cada vez mais digital, pode-se subestimar a importância do calendário tradicional. No entanto, esse calendário ainda desempenha um papel fundamental na estratégia de comunicação, ampliando o alcance das iniciativas online. Ao investir em calendários de alta qualidade, garantimos uma abordagem mais ampla e inclusiva na comunicação com a população, atingindo diferentes públicos e promovendo uma interação mais eficaz, levando em consideração que 18% da população do Município de Ipumirim, segundo o censo do IBGE de 2022, é idosa e, consequentemente, possui mais dificuldades em acessar as iniciativas online. Podemos salientar também, que os calendários têm como objetivo alinhar e organizar as festas, atividades comunitárias e iniciativas das entidades locais, promovendo maior integração e sinergia entre os eventos. Sua disponibilização contribui para uma gestão eficiente das datas, evitando sobreposição de programações e assegurando o sucesso e a visibilidade de cada ação planejada. Dessa forma, fortalece-se o senso de comunidade e o apoio mútuo, beneficiando tanto os organizadores quanto os participantes dos eventos. Justifica-se, portanto, a contratação com o intuito de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no Município de Ipumirim, assegurando a visibilidade e a integração das diversas iniciativas locais. Considerando que uma parcela significativa da população, como os 18% de idosos identificados no censo do IBGE de 2022, enfrentam dificuldades para acessar plataformas digitais, o calendário impresso se torna uma ferramenta essencial para a comunicação eficaz. Ele atende a uma necessidade real da comunidade, proporcionando uma forma acessível e tangível de acompanhar eventos, datas importantes e atividades comunitárias. Ao disponibilizar esses calendários para a população, a gestão pública assegura que todos, independentemente de sua familiaridade com tecnologias digitais, tenham acesso às informações necessárias para a participação ativa na vida comunitária, além de representar uma forma eficaz de aproximar a administração pública de seus cidadãos, promovendo o engajamento e a participação ativa nas ações e eventos que fortalecem a comunidade local.

Por tudo exposto, a necessidade desta contratação encontra-se devidamente justificada, tendo como anexo orçamentos, formulário de pesquisa e modelo do calendário.

3. Descrições e quantidades

Item	Unidade de medida	Quantidade	Descrição
1	unidade	1500	Calendário de parede, base com medidas 30cm x 30cm, mais 12 lâminas de meses (janeiro a dezembro) com medidas 30cm x 15 cm guilhotina- corte inicial, furadeira, guilhotina refile final, intercalação, grampo, serrilha capa em triplex 280g/m² com 4 x 0 cores miolo 1 em offset 90g/m² com 4 x 0 cores Conforme modelo em anexo.

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

Rua Dom Pedro II, nº 230, Centro, Caixa Postal 21 |pumirim/SC - CEP: 89.790-000 | Contato: (49) 3438-3400 |E-mail: administracao@ipumirim.sc.gov.br







OBSERVAÇÕES: -

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Ipumirim

5. Necessita de análise de riscos:
() SIM (x) Não
Justificativa: contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem e operação de painel de LED.
de paniei de LED.
6. Previsão no PCA
(x) SIM Descrição: Materiais gráficos () Não, precisa incluir
7. Estimativa de valor: o valor estimado ficou R\$ 5.220,00, de acordo com o procedimento de
pesquisa de preço.
8. Prazo de entrega/ execução: 10 dias após autorização de fornecimento.
9. Recursos orçamentários: Projeto/Atividade 04.122.0003.2.003-Gestão das Ações do Departamento de
Administração, elemento, 12-3.3.90 00 00 00 00 00 00 - Aplicações diretas 1.500.0000.0000- Recursos Ordinários.
10. Local e horário da entrega/execução: O objeto desta DFD, deverá ser entregue no seguinte endereço
Avenida Dom Pedro II, 230, Centro, Ipumirim –SC, das 08hs ás 11h30min, das 13hs30min as 17hs
11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
sim
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Mireli Frigeri
Ipumirim/SC, 16 de janeiro de 2025 Igor Zancan Secretário Municipal de Administração Igor Zancan
Igor Zancan
Secretário Municipal de Administração
Igor Zancan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2025

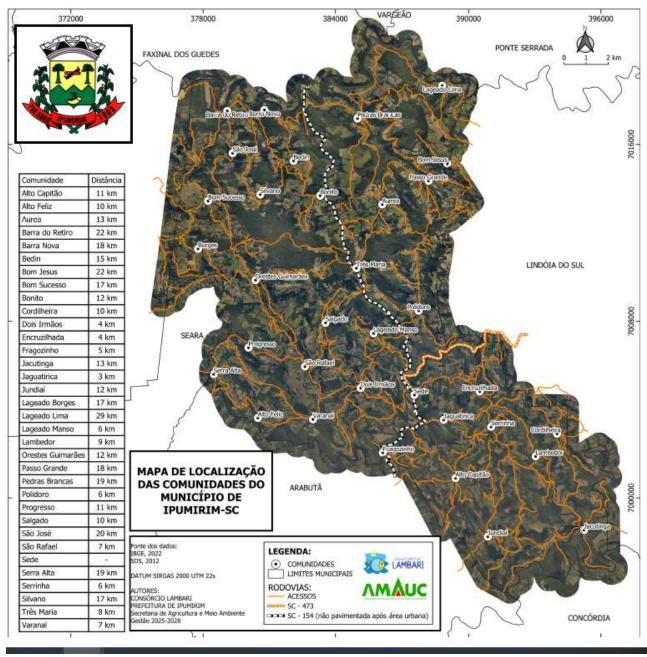
ANEXO II

BASE FRENTE E VERSO











DISPENSA ELETRÔNICA 03/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 19/2025

ANEXO III

LÂMINA

São 12 Lâminas 1 para cada mês.

Janeiro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Cres.	Cheia 13	Ming, 21	01 Ano novo	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	Nova 29

Calendário de Eventos

04 Sáb. Terno de Reis - Linha Serrinha

12 Dom. Festa Clube de Mães - Orestes Guimarães

25 Sáb. Jantar Dançante - Núcleo Comunitário de Polidoro

26 Dom. Festa da Padroeira - Lageado Manso

Que 2025 seja o ano de novos começos

Novas histórias e muitas alegrias!



















Fevereiro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			Cres. 06	Cheia 13	Ming. 21	01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	Nova 29

Calendário de Eventos

01 Sáb. Almoço - Ser Guarani/Alto Capitão

01 Sáb. Jantar Dançante - Passo Grande

08 Sáb. Jantar - Pesque-Pague Stopassola/Linha Áurea

09 Dom. Festa da Padroeira - Matriz

09 Dom. Festa dos Idosos - Jacutinga

09 Dom. Kerb Fest-Igreja de Serra Alta

15 Sáb. Jantar Dançante - Clube de Mães/Bom Sucesso

16 Dom. Festa - Núcleo Comunitário/Encruzilhada

22 Sáb. Jantar Dançante - Pedras Brancas





















Março 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		Cres. 06	Cheia 14	Ming, 22	Nova 29	01
02	03	04 Carnaval	05 Qua. de Cinzas	06	07	08 Dia internacional da Mulher
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23 / 30	24 / 31	25	26	27	28	29

Calendário de Eventos

01 Sáb. Jantar Dançante - Alto Capitão 01 Sáb. Risoto no Tacho - Grupo de Apoio

09 Dom. Almoço - Costa do Engano

A QUARESMA É TEMPO DE CONVERSÃO Tempo de libertação



















Abril 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	Cres.	01	02	03	04	05
06	07 Aniversário do Município	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18 Sexta-feira Santa	19
20 Páscoa	21 Tiradentes	22	23	24	25	26
27	28	29	30	Cheia 12	Ming.	Nova 27

Calendário de Eventos

01 à 07 - Semana do Município

05 Sáb. Almoço Suíno - Núcleo dos Técnico Agícolas

06 Dom. 1º Pedal do Vale da produção - Ipumirim Bike Clube

12 Sáb. Jantar - Pesque-Pague Stopassola/Linha Áurea

13 Dom. Almoço - Igreja Luterana São Lucas/Centro

19 Sáb. Jantar Dançante - Núcleo Comunitário/Linha Jundiaí

26 Sáb. 3° KERB FEST - Linha Salgado

























Maio 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Cres. 04	Cheia 12	Ming.	Nova 27	01 Dia do trabalhados	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11 Dia das Mães	12	14	15	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Calendário de Eventos

03 Sáb. Jantar Dançante - Cordilheira

03 Sáb. Jantar Dançante - Bonito

03 Sáb. 1º Corrida e Caminhada Noturna - Bombeiros e Vidas Corridas

04 Dom. Festa dos Idosos - Polidoro

04 Dom. 13º Cavalgada Tropeiros da Harmonia - São Rafael

10 Sáb. Bingo Beneficente - Apae 10 Sáb. Jantar Dançante - Matriz

17 Sáb. Jantar Dançante - Núcleo Comunitário de Dois Irmãos

18 Dom. Festa Padroeira - Orestes Guimarães 24 Sáb. Promoção Esportiva - Bom Sucesso

25 Dom. Festa dos Idosos - São Rafael

25 Dom. Kerb Fest - Igreja Evangélica Luterana/Serra Alta 31 Sáb. Jantar Dançante - Clube de Mães/Serrinha

















Junho 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19 Corpus Christi	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	Cres.	Cheia	Ming.	Nova 25	

Calendário de Eventos

01 Dom. Festa da Padroeira - Lageado Lima

01 Dom. Festa Junina - São Rafael

05 Qui. 4º Seminário - Meio Ambiente, Clima, Solo e Água/Agricultura

07 Sáb. Festa Junina - Creche 07 Sáb. Festa Junina - Benjamim

08 Dom. Festa da Padroeira - Linha Áurea

14 Sáb. Jantar Dançante - Encruzilhada

14 Sáb. Festa Junina - João Canton

14 Sáb. Festa Junina - Serrinha

15 Dom. Festa Junina - Bom Sucesso

19 Qui. Almoço - Bombeiros

29 Dom. Festa do Padroeiro - Bonito





















Julho 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Cres. 02	Cheia 10	01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	Ming.	Nova 24

Calendário de Eventos

05 Sáb. Festa Junina - Claudino Locatelli

05 Sáb. Arraiá do Vale - CTG

12 Sáb. Jantar - Pesque-Pague Stopassola

13 Dom. Festa Padroeira - Serrinha

18 Sex. Jantar do Comércio - CDL

20 Dom. Festa do Padroeiro - Polidoro

27 Dom. Festa do Padroeiro - Dois Irmãos

















Agosto 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Cres.	Cheia 09	Ming, 16	Nova 23	Cres.	01	02
03	04	05	06	07	08	09
10 Dia dos Pai	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24 / 31	25	26	27	28	29	30

Calendário de Eventos

02 Sáb. Jantar Italiano - Associação Italiana

03 Dom. Jantar Italiano - Associação Italiana

09 Sáb. Jantar Dançante - Orestes Guimarães

16 Sáb. Jantar Dançante - Encruzilhada

17 Dom. Festa do Padroeiro - Jacutinga

20 á 24 Festival da canção

24 Dom. Festa do Padroeiro - Barra Nova

31 Dom. Festa Nossa Senhora da Salete - Matriz





















Setembro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Cheia 07	01	02	03	04	05	06
07	. 08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	32	Ming.	Nova 21	Cres.

Calendário de Eventos

06 Sáb. Baile de Aniversário - 7 de Setembro

07 Dom. Almoço - Bombeiros

13 Sáb. Primavera de Bandas - Dois Irmãos 14 Dom. Festa da Padroeira - Passo Grande

20 Sáb. Trilheiros - Costa do Engano 20 Sáb. Jantar Dançante - Serra Alta

21 Dom. Festa dos Idosos - Sempre Alegre/Matriz

21 Dom. Festa - Linha Jundiaí 27 Sáb. Baile - Encruzilhada

28 Dom. Festa da Padroeira - Salgado





















Outubro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Chela 07	Ming.	Nova 21	01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12 Dia das Criança	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	Cres.

Calendário de Eventos

04 Sáb. Jantar Dançante - Clube de Mães/Dois Irmãos

05 Dom. Festa da 3ª Idade - Bonito

11 Sáb. Jantar Dançante - Lageado Lima

12 Dom. Festa da Padroeira - Cordilheira

12 Dom. Almoço - Igreja Luterana São Lucas

19 Dom. Festa da Padroeira - Alto Capitão

19 Dom. Festa da Padroeira - Bom sucesso

26 Dom. Festa do Padroeiro - São rafael

28 Ter. Dia do Servidor Público























Novembro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		Cheia 05	Ming.	Nova 20	Cres. 28	01
02 Finados	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15 Proclamação da República
16	17	18	19	20 Dia de Consciênci Negra	21	22
23 30	24	25	26	27	28	29

Calendário de Eventos

01 Sáb. Jantar - Coral/Serra Alta

08 Sáb. Jantar da Carne de Frango/ Núcleo dos Técnicos Agrícolas

09 Dom. Festa da padroeira - Pedras Brancas

09 Dom. Festa dos Idosos - Bom Sucesso

15 Sáb. Jantar Dançante - Clube de Mães/Salgado

16 Dom. Festa da Padroeira - Linha Silvano

16 Dom. Festa dos Idosos - Serrinha

22 Sáb. Jantar Dançante - CTG

23 Dom. Almoço - Costa do Engano

29 Sáb. Baile - Núcleo Comunitário/Bonito

30 Dom. Festa da Padroeira - Encruzilhada























Dezembro 2025

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
Cheia 24	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25 Natal	26	27
28	29	30	32	Ming.	Nova 19	Cres.

Calendário de Eventos

07 Dom. Festa do Búfalo - Serra Alta

13 Sáb. Jantar Dançante - Serrinha

20 Sáb. Jantar - Pesque-Pague Stopassola/Linha Áurea

21 Dom. Festa Natalina - CDL



















